



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

DA PREFEITURA EM 07/03/2023

POR: *Gabriela F...*

Mat. 20053 Ass.: *[Assinatura]*

PORTARIA Nº. 118/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento nº 171/2023

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 01/03/2023, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 171/2023, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 304/2022, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. CLAUDELUCE MARIA DA SILVA ESTEVAM, mat.23.344, Agente Comunitária de Saúde, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

Sebastião Leite da Silva Neto

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal